



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/03/26
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 369

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob a nº 832
Livro nº Fls. nº
Em 09/03/2026
Ass.:

EMENTA: Solicita Redutor de Velocidade na Estrada de Morro Grande, no sentido Morro Grande X Araruama, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal Transportes, a fim de proceder o serviço de criação de um Redutor de Velocidade na Estrada de Morro Grande, no sentido Morro Grande X Centro Araruama, mais precisamente no ponto de ônibus existente ao lado do bar de Cida e Paulo, próximo ao Piscinas de Morro Grande, para os usuários das linhas de ônibus que transitam naquele local, embarcando no sentido Morro Grande X Centro Araruama.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança aos munícipes e visitantes que diariamente circulam naquela Rodovia, inclusive, efetuando travessia para o aguardo do Transporte Coletivo, proporcionando a melhoria do trânsito naquele local, conforme anseio dos moradores.

Ademais, a criação de um Redutor de Velocidade iria dar maior mobilidade aos pedestres, uma vez que serve de alerta para os motoristas, beneficiando assim toda a população que ali transitar, evitando-se possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 10/03/2026

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 370

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 833

Livro nº Fls. nº

Em 09/03/2026

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: Solicita Patrolamento e Colocação de Material na RUA DAS AVENCAS, no Bairro Outeiro, neste Município.


O vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de patrolamento e colocação de material.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário o patrolamento e colocação de material na referida rua, pois são de suma importância para oferecer bom tráfego aos condutores de veículos e transeuntes que utilizam aquela via, pois devido as condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


Fernando Daniel
VEREADOR
PARTIDO REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 10/03/2025

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 371

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 834

Livro nº Fls. nº

Em 09/10/31/2025

Ass.:

EMENTA: Reitera a indicação nº 263 que solicita a construção de um abrigo de passageiros na Estrada de Morro Grande, no sentido Morro Grande X Araruama.

O vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, que seja viabilizado a construção de um abrigo de passageiros na Estrada de Morro Grande, no sentido Morro Grande X Centro Araruama, mais precisamente no ponto de ônibus existente ao lado do bar de Cida e Paulo, próximo ao Piscinas de Morro Grande, para os usuários das linhas de ônibus que transitam naquele local, embarcando no sentido Morro Grande X Centro Araruama.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança aos passageiros usuários das linhas de ônibus que fazem diversos horários naquela via, vez que, em virtude do ponto de ônibus ficar muito próximo a pista, os passageiros são obrigados a se aproximar ao máximo do leito da Rodovia, muitas vezes, se submetendo a riscos em virtude da existência de um valão no local, ocasionando transtornos, principalmente em dias de chuvas, vez que os motoristas dos ônibus se aproximam muito do leito da estrada.

Ademais, a construção de um abrigo de ônibus no local muito iria beneficiar aos passageiros que embarcam nos ônibus no sentido Morro Grande X Centro de Araruama, satisfazendo assim os anseios e reivindicações dos moradores da localidade.

Sala das sessões, 10 de março de 2026

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
FERNANDO DANIEL DA SILVA LIMA
FERNANDO DANIEL
Vereador
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/03/26
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 372

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 835
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09 / 03 / 2025
Ass.: _____

EMENTA: Reitera a indicação nº 925 que solicita a colocação de Semáforo no cruzamento da Avenida Gladstone de Oliveira com a Rodovia Engenheiro Rubens Caminha (RJ 123) no sentido da Estrada de Morro Grande.


O vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal Transportes, a fim de proceder o serviço de criação de um semáforo no local indicado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem-estar e segurança, uma vez que com a melhoria do trânsito no cruzamento se faz necessária, por tratar-se de um entroncamento que liga a Avenida Gladstone de Oliveira ao distrito de Morro Grande (2º distrito) e à via Araruama X Rio Bonito.

Ademais, a colocação de um semáforo iria dar maior mobilidade aos pedestres, uma vez que serve de alerta para os motoristas, beneficiando assim toda a população que ali transitar, evitando-se possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/03/26
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 373

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 836
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/03/2026
Ass.: _____

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas Ruas: EDUARDO SEGUNDO, e RUA SABIÁ, ambas no Bairro Mataruna, neste Município.

O vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Ruas citadas acima, ambas interligadas e localizadas no Bairro Mataruna, que encontram-se necessitando de obras e benfeitorias.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas referidas ruas, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela localidade.

As ruas encontram-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, quando ocorre acúmulo de água, lama e formação de buracos, dificultando o trajeto.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos